## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.616.269/0001-60

**PORTARIA Nº 0163/2022** 

DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art.1° - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora RUTE ROLINS DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Letra Português, nomeada através da Portaria nº 419/2012 de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 26 de outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho

Secretário Chefe de Gabinete Civil

Portaria nº 001/2021.